CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.642, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor **Ronaldo Giusti Abreu**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1° Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Srº. Ronaldo Giusti Abreu.

Parágrafo único: O diploma representativo da honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 28 de Agosto de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM